



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru,

CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
EXERCÍCIO DE 2020

ÓRGÃO: Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

PERÍODO: Exercício de 2020

A Controladoria Interna do **Consortio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES**, baseada nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal/88, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64 acrescido pelo artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal 1001/2.000, examina a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020, sendo este Consórcio, órgão sob a responsabilidade do seu presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, apontando dados acerca da operacionalização orçamentária, financeira, patrimonial e de contratações.

O Consórcio CONIVALES, fundamentado no Inciso VII do Artigo 30 da Constituição Federal de 1988, foi criado com base na Lei nº 11.107/2005 que trata das normas gerais para contratação de consórcios públicos, que foi regulamentada pelo Decreto Nº 6.017/2007 de 17 de janeiro de 2007 que define consórcio público como “**pessoa jurídica, formada exclusivamente por entes federados, com a finalidade de cooperação federativa para realização de objetivos de interesse comum**”.

O Consórcio CONIVALES foi fundado por Municípios da Região do Baixo São Francisco, com sede social na cidade de Amparo do São Francisco/SE, e, em Dezembro de 2020, conta com os Municípios abaixo listados, entre Consorciados e Conveniados:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03**

**SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru,**

**CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160**

**[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)**

### **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

1	Amparo de São Francisco	7	Pacatuba
2	Cedro de São João	8	Porto da Folha
3	Feira Nova	9	Propriá
4	Ilha das Flores	10	São Francisco
5	Japoatã	11	Telha
6	Malhada dos Bois	12	Tomar do Geru

### **MUNICÍPIOS CONVENIADOS**

1	Boquim	12	Maruim
2	Capela	13	Monte Alegre de Sergipe
3	Carira	14	Nossa Senhora de Lourdes
4	Carmópolis	15	Pirambu
5	Cristinápolis	16	Riachão do Dantas
6	Divina Pastora	17	Rosário do Catete
7	Estância	18	Santa Rosa de Lima
8	Gararu	19	Santo Amaro das Brotas
9	General Maynard	20	São Miguel do Aleixo
10	Itabi	21	Umbaúba
11	Japaratuba		

O Estatuto do CONIVALES, está registrado no Cartório do 2º Ofício, Serviço Notarial Guimarães Silva, Propriá / SE, onde foi Protocolado sob nº 1.359, averbado sob nº 01, no registro nº 1.236 do livro A-18, de Pessoas Jurídicas, FOLHAS 224/227, e transcritas as folhas 228/276, do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas de nº 18, datado de 22 de setembro de 2017, tendo como objetivos planejar, assessorar, desenvolver e executar ações, políticas públicas, planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais e gestão associada de serviços e compras, notadamente nas seguintes áreas: de educação, saúde, trabalho, ação social, gestão pública, habitação, saneamento básico, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente, iluminação pública, licenciamento ambiental, desenvolvimento do turismo, da piscicultura e da agricultura familiar e segurança pública. Sua Organização Administrativa será composta de: I – Assembleia Geral; II – Diretoria, composta pelo Presidente e Vice Presidente; III – Conselho Fiscal; IV – Superintendência.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03**

**SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru,**

**CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160**

**[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)**

Houve alteração do Estatuto de Criação do CONIVALES através das seguintes Resoluções:

- RESOLUÇÃO Nº 05/2017, de 26 de dezembro de 2017, que determinou a exclusão do Município de Neópolis do Grupo de Consorciados.
- RESOLUÇÃO Nº 02-2020, de 03 de Fevereiro de 2020, que cria novos cargos e estabelece novos tetos de valores de salários dos empregados.
- RESOLUÇÃO Nº 31/2020, de 11 de Dezembro de 2020, que inclui ao Art. 1º, os Incisos: XXXVI – Realizar Gestão Ambiental Municipal; XXXVII – Construir, Administrar e/ou gerar energia Fotovoltaica para compartilhamento, e, Revoga o Inciso III do art. 42 do mesmo Estatuto.

No Exercício de 2020 a organização administrativa do CONIVALES, esteve composta da seguinte forma:

- **PRESIDENTE: Franklin Ramires Freire Cardoso** – Prefeito de Amparo do São Francisco.
- **VICE-PRESIDENTE: Flávio Freire Dias** – Prefeito do Município de Telha.
- **CONSELHO FISCAL:**

**Presidente:** Pedro Silva Costa Filho – Prefeito do Município de Tomar do Geru.

**Vice Presidente** – Neudo Alves – Prefeito do Município de Cedro de São João.

**Conselheiro:** Augusto César Aguiar Dionísio – Prefeito do Município de Malhada dos Bois.

**1º Conselheiro Suplente:** Cristiano Cavalcante – Prefeito do Município de Ilha das Flores.

**2º Conselheiro Suplente:** Alexandre Martins – Prefeito do Município de Pacatuba.

**3º Conselheiro Suplente:** Miguel de Loureiro Feitosa Neto – Prefeito do Município de Porto da Folha.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03**

**SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru,**

**CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160**

**[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)**

Os Cargos de Provimento Comissionados estão assim representados:

- SUPERINTENDENTE: Marcos Antônio Barroso da Silva
- PROCURADOR GERAL: Edson Luiz Aragão de Souza
- CONTADOR: José Carlos dos Santos Júnior
- CONTROLADOR GERAL: Ramiro Rocha Santana
- GERENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO: Tatiane de Jesus Almeida.
- GERENTE DO SETOR DE COMPRAS: José Júnior Pereira Silva.
- GERENTE TÉCNICO – Paulo Roberto Ferreira Souza
- GERENTE TÉCNICO – Annayr Barreto Santos
- ASSESSOR TÉCNICO – Jeff Rick da Silva Teotonio.
- GERENTE TÉCNICO – Antônio Fernando Aragão de Souza.
- GERENTE DA REGULAÇÃO – Ronaldo Santos Silva

O Consórcio CONIVALES, com natureza jurídica de “**Consórcio Público, de Direito Público (Associação Pública)**”, e atividade econômica principal “**atividades de apoio a gestão de Saúde**” foi inscrito no CNPJ-MF sob número 28.715.986/0001-03 em 21 de setembro de 2017, com sede social à Rua Deputado Martinho Guimarães nº 12, Centro, CEP 49.920.000, Amparo de São Francisco / SE, e sub sede administrativa situada à Rua Francisco Gumersindo Bessa, nº 173, Bairro Grageru, CEP 49025-220, Aracaju/SE.

O Orçamento para o Exercício de 2020 foi aprovado com os seguintes valores e classificação:

<b>PREVISÃO DE RECEITAS E FIXAÇÃO DE DESPESAS</b>	
Receitas Correntes	62.680.000,00
Receitas de Capital	3.320.000,00
<b>CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>66.000.000,00</b>
Despesas Correntes	57.730.800,00
Despesas de Capital	8.269.200,00
Reserva de Contingência	0,00
<b>CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>66.000.000,00</b>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03**

**SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru,**

**CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160**

**[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)**

## RECEITAS QUANTO A ORIGEM:

	PREVISÃO	ARRECADADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.680.000,00</b>	<b>8.438.184,69</b>
Restituição Despesas Exercícios Anteriores	0,00	1.220,81
Receita Patrimonial	290.000,00	12.037,37
Receita de Serviços	1.900.000,00	62.903,11
Transferências Correntes	60.490.000,00	8.362.023,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.320.000,00</b>	<b>0,00</b>
Transferência de Capital	3.320.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.000.000,00</b>	<b>8.438.184,69</b>

A Receita arrecadada no Exercício de 2020 foi **R\$ 8.438.184,69(oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, correspondente aos repasses a título de rateio feito pelos Municípios Consorciados, mensalidades dos Municípios Conveniados, receitas de serviços, multas, rendimentos e Transferências para aquisição de medicamentos e serviços de saúde.

## DAS DESPESAS POR FUNÇÃO:

DESPESAS POR FUNÇÃO	PREVISÃO	REALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.230.800,00</b>	<b>7.938.912,87</b>
04 - Administração	5.659.500,00	1.751.208,48
10 - Saúde	51.571.300,00	6.187.704,39
12 - Educação	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.769.200,00</b>	<b>0,00</b>
04 - Administração	2.450.500,00	21.640,40
10 - Saúde	6.318,700,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.000.000,00</b>	<b>7.960.553,27</b>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru,

CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

Foram empenhados **R\$ 7.960.553,27** (sete milhões novecentos e sessenta mil e Quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete Centavos), em despesas inerentes a Administração do Consórcio envolvendo despesas com pessoal, encargos sociais, energia, água e esgoto, locação de imóvel e outras despesas correntes indispensáveis ao funcionamento do Consórcio, como também na aquisição de medicamentos, correlatos, EPI's e contratação de serviços de saúde, de forma compartilhada para os municípios.

#### DA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA (R\$)	
DESPESA EMPENHADA	7.960.553,27
DESPESA LIQUIDADADA	7.960.553,27
PAGAMENTOS REALIZADOS	7.886.282,49
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>74.270,78</b>

Da despesa total empenhada foram pagos **R\$ 7.886.282,49** (sete milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove Centavos) e restaram a pagar a quantia de **R\$ 74.270,78** (setenta e quatro mil duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

Observa-se que os valores **não pagos** correspondem em sua maior parte a valores relativos a despesas com a compra compartilhada de medicamentos, ou seja, processos de despesa em tramitação, não caracterizando dívidas do Consórcio, conforme demonstramos abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL			
RECEITA	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.438.184,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.886.282,49
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	154.649,51	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	762.058,65
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	698.683,57	SALDO ATUAL (EM BANCOS)	<b>643.176,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.291.517,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.291.517,77</b>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**  
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03  
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru,  
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160  
[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

No Exercício em comento foram abertos créditos adicionais que perfazem um total de **R\$ 15.070.200,00 (quinze milhões setenta mil e duzentos reais)**. Esse volume representa um percentual de **22,83%**, do Orçamento 2020, havendo entretanto autorização para suplementação de até **100%** do total da Despesa fixada.

#### **DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS:**

RELAÇÃO DA RECEITA COM A DESPESA DE PESSOAL			
RECEITA		DESPESA	
ORIGEM	VALOR (R\$)	DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)
RATEIOS E MENSALID. (1001.0000)	1.408.478,23	VENCIMENTOS E VATAG. FIXAS	784.447,58
RECEITA PRÓPRIA (1910.0000)	63.982,86	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.574,47
<b>TOTAL</b>	<b>1.472.461,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.005.022,05</b>

As despesas com Pessoal e Encargos atingiram neste Exercício 2020, a quantia de **R\$ 1.005.022,05** (um milhão, cinco mil, vinte e dois reais e cinco centavos), correspondente a **68,25%** da arrecadação de recursos ordinários e próprios do Consórcio.

Na avaliação deste controlador, não se configura como desobediência aos percentuais previstos no art. 19 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 - (LRF), visto a natureza jurídica, configuração e objetivo deste Ente, a forma e a origem das suas arrecadações.(SMJ).

#### **DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO:**

Devido às dificuldades enfrentadas nesta fase de consolidação do Projeto CONIVALES, temos concentrado esforços para o aliciamento de novos Municípios parceiros, e, devido também a limitação de servidores e a conseqüente escassez de mão de obra suficiente para atendimento a todas as obrigações legais, este órgão não se encontra em dias com as suas escriturações de Patrimônio e Almojarifado, entretanto, este controlador, vem advertindo os dirigentes deste Órgão quanto a necessidade extrema do cumprimento de mais esta obrigação contábil.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**

**CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03**

**SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru,**

**CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160**

**[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)**

Fazia parte do nosso **Plano de Ações Emergência 2020**, a regularização contábil do Almojarifado e Patrimônio, no entanto, fomos surpreendidos com a Pandemia do COVID-19, que inviabilizou diversas ações de cunho interno e externo, inclusive inviabilizando o início das compras compartilhadas de Alimentação Escolar, Equipamentos e Materiais para a Guarda Municipal e contratação de serviços de Videomonitoramento Municipal.

Em reunião virtual ocorrida em meados do Exercício 2020, o Presidente e o Superintendente se comprometeram com a realização de uma força tarefa para regularização desta situação.

## **DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS EM 2020**

No período de Janeiro a Dezembro/2020, foram realizados:

**11(onze)** contratações através de **Dispensa de Licitação**, com arrimo no Artigo 24 Inciso II e § 1º do mesmo artigo, combinado com o Art. 17 da Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005 - (Lei Geral dos Consórcios Públicos);

**07(sete)** Pregões Eletrônicos para compra contratação de sistemas contábil, para compra compartilhadas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), aquisição de medicamentos para pacientes com síndrome respiratória e suspeita de COVID-19, e Medicamentos da Atenção Básica (RENAME);

**01(um) Chamamento Pública** para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde: (exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade em ambiente ambulatorial);

**10(dez)** **Inexigibilidades de Licitação** na contratação de empresas credenciadas para prestação de serviços de saúde.

**129**(cento e vinte e nove Contratos diversos, sendo que **95**(noventa e cinco) destes contratos aconteceram por adesões a Atas de Registro de Preços.

Todos estes procedimentos estão informados em Tabela que compõe o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru,

CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

[www.conivales.se.gov.br](http://www.conivales.se.gov.br) - [conivales@conivales.se.gov.br](mailto:conivales@conivales.se.gov.br)

## DO APOIO TÉCNICO AOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS:

As peças orçamentárias PPA, LDO e LOA dos Municípios, careciam de adequações nas suas dotações orçamentárias, de modo a consignar rubricas compatíveis para consolidação das contas contábeis do CONIVALES com as contas das PREFEITURAS e dos FUNDOS, principalmente nos itens “modalidade de aplicação”, “elemento de despesas e sub elementos”.

O CONIVALES desenvolveu Notas Técnicas, Recomendações, treinamentos, apresentações em Câmaras Municipais, desenvolveu e distribuiu minutas sugestivas de projetos de lei, buscando ajustes com a realidade orçamentária e a arrecadação de cada Município, solicitando crédito especial junto às Câmaras Municipais de Vereadores para o Orçamento 2020 e para o Exercícios futuros.

## CONCLUSÃO

Após realizadas análises nas áreas financeira, orçamentária e patrimonial produzidos pela Contabilidade e disponibilizados a esta controladoria, referentes ao **Exercício de 2020**, a conclusão sobre operações e procedimentos técnico-administrativos deste órgão é que encontram-se em parcial conformidade com os princípios da contabilidade pública, normas técnicas de procedimentos contábeis regulados pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Públicos.

Aracaju / SE, 29 de Abril de 2021.

  
Ramiro Rocha Santana  
Controlador  
Nomeado pela Resolução nº 003/2017